N° 3265/2025- ANO XXXV - Edição Extraordinária
Terça-feira - 28/10/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2025
De 28 de outubro de 2025.

Altera e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão", visando adequá-la ao Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal e a Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º O artigo 35-A da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 35-A**.....*
.....

***§ 1º** Na hipótese de extinção da Unidade Fiscal do Município de Campo Mourão será adotado o índice que a substituir.*

***§ 2º** Para fins de atendimento ao estabelecido no Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal TF e na Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça, considera-se pequeno valor os valores descritos na Faixa 3 do inciso III do caput deste artigo."*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 9 2 2
De 28 de outubro de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais),** no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEI COMPLEMENTAR SANCIONADA
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS

25 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

31 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

ASSINADO DIGITALMENTE

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 300.000,00
3.1.90.46.00 – 04 – Auxílio-Alimentação R$ 140.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total das Suplementações R$ 440.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 02 – Contribuições Patronais R$ 300.000,00
3.3.90.46.00 – 13 – Auxílio-Alimentação R$ 140.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total das Reduções R$ 440.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 9 2 3
De 28 de outubro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0059.2183	**Atividade:** Promover o Fundo Municipal da Mulher	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01168 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025	R$ 2.150.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 2.150.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do **excesso de arrecadação** da receita: 2429990108 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025 da fonte 1168 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 3
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 5.722,47 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53352/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 5.722,47 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2322	**Atividade:** Apoio Administrativo e Operacional - Cultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 5.722,47
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.722,47

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.003	Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
Funcional Programática: 22.003.0013.0392.0067.1063	**Projeto:** Projeto - Reformas e Readequações de Espaços	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 5.722,47
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 5.722,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 4
De 28 de outubro de 2025

Institui a Comissão de Avaliação de Mérito do Edital de Chamamento Público nº 10/2025 – Concurso de Poesias: Campo Mourão - 2025, categoria interpretação, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea "c", inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1009/1996, Lei nº 3557/2015, com alterações posteriores, e demais disposições pertinentes, tendo em vista o contido no processo digital n°53527/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora, conforme item 6.11. do edital de chamamento público nº 10/2025 – Concurso de Poesias: Campo Mourão -2025:

Comissão Avaliadora:
- Max Moreno Laurentino Nunes
- Viviane Lima Ananias
- Silvia Novaes Fernandes

Art. 2° Os nomes indicados poderão ser impugnados no prazo de até 02 dias úteis da sua publicação, devendo o impugnante demonstrar as razões/motivos do seu pedido.

Art. 3° Recebidas as impugnações, a Secretaria Municipal de Cultura decidirá em 02 dias úteis, mantendo ou modificando a composição.

Art. 4° Caso haja necessidade, por motivos de forças maiores, fica permitida a alteração de algum integrante.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 5
De 28 de outubro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 10.983, de 23 de abril de 2024, que designa membros para compor o Biênio 2024/2026 do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Estado do Paraná, Sr. Douglas Fabrício, no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea "a", inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido na Lei Municipal nº 4.069 de 01 de outubro de 2019 e tendo em vista o contido no processo nº 43873/2025,

D E C R E T A:

Art.1º Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.983, de 23 de abril de 2024, ficando designadas para compor o Biênio 2024/2026 do Conselho Municipal Sobre Drogas – **COMAD.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Governamental	
NOME	**Representação**
Diego Comiran	Secretaria Municipal da Assistência Social
Paulina D'Aparecida Feitoza	Secretaria Municipal de Educação
Simone Adriana Pinto de Oliveira	Núcleo Regional da Educação
Selma Honório de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Sezineide Cavalcante de Melo	XI Regional de Saúde
Luciana Demetke de Oliveira	Secretaria Municipal da Cultura
Valéria Garcia Antônio	Fundação de Esportes
Mauricio Frizzas Pinto	XI Batalhão da Polícia Militar
Laryssa Grandis de Lima	XVI Subdivisão da Polícia Civil
Laís Ingrid Guites	Unespar – Campo Mourão
Silmara Aparecida Correa	Complexo Social de Campo Mourão
Regiane Aparecida de Souza	CENSE
Organização da Sociedade Civil	
Maria Aparecida dos Santos	Instituição de Ensino Superior Privado
Felipe Petreca	Representante CRP/PR
Carlos Eduardo Pereira Severino	Representante OAB/PR
Josiane Leal de Souza	Representante CRESS/PR
Tatiana Aline Santana	Representante CRP/PR
Carina A. Blasques Paiva	Comunidade Terapêutica Lar Dom Bosco
Adevonzir Rodrigues	Centro de Recuperação Instituto Esperança
Carla Cristina Franco	Sistema S (SENAC)
Guilherme Fonseca Araujo	Representante da União Mourãoense dos Estudantes
Maria Rita Zancanaro de Oliveira	Representante Diretório Acadêmico
Angelina Soares Barbosa	Pastoral da Criança
Rodrigo Scoqui Men	Representante Grupos de autoajuda
Sandra Ruscetto	ASR Associação Srªs. Rotarianas

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 6
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 89.084,77 (oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53597/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 89.084,77 (oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p11201cb05964a

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário	R$ 89.084,77
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 89.084,77

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário	R$ 89.084,77
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 89.084,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 7
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53648/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0365.0019.2043	**Atividade:** Manter a Educação Infantil - Período Integral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	R$ 205.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0365.0019.2043	**Atividade:** Manter a Educação Infantil - Período Integral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	R$ 90.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 295.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0365.0019.2043	**Atividade:** Manter a Educação Infantil - Período Integral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	R$ 45.000,00
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0365.0019.2044	**Atividade:** Manter a Educação Infantil -Período Parcial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	R$ 45.000,00
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0365.0019.2044	**Atividade:** Manter a Educação Infantil -Período Parcial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	R$ 205.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 295.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 8
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53592/2025.

D E C R E T A :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2002	**Atividade:** Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.500,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2002	**Atividade:** Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.500,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 0 9
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53640/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0064.2204	**Atividade:** Pavimentação e Microrevestimento asfáltico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01176 - BB 92365-6 - Convênio n. 1059/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	R$ 5.000.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Art. 2 º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990131 - BB 92365-6 - Convênio n. 1059/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas da fonte 1176 - BB 92365-6 - Convênio n. 1059/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 2 1 0
De 28 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 1.765,00 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 53640/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 1.765,00 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0752.0083.2309	**Atividade:** Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art	R$ 1.765,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.765,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0752.0083.2309	**Atividade:** Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art	R$ 1.765,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.765,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

PORTARIA Nº 1334/2025 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo n° 53273/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1334/2025 – GAPRE

Matrícula	Nome Servidor	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início	Final	Qtd. Dias
489271-01	ALEANDRO FIRMINO GOMES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2023	01/10/2025	30/10/2025	30
1134647-00	ALEX PAVEZI	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2023	20/10/2025	08/11/2025	20
492353-00	ALEXANDRO HENRIQUE FERREIRA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2023	28/10/2025	07/11/2025	11
532665-00	AMANDA BARAN SANTANA	SECULT	Agente de Biblioteca	05/05/2024	27/10/2025	02/11/2025	7
5980879-00	ANA CLAUDIA DE GODOIS BRUST	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2023	17/10/2025	15/11/2025	30
612277542-00	ANGELA MARIA GALBERO COSTA	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	12/06/2024	15/10/2025	29/10/2025	15
528641-02	ANTONIELY GOMES VALLIN	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	04/04/2023	15/10/2025	24/10/2025	10
499145-01	ANTONIO CARLOS DE SENA	SESAU	VIGIA	21/11/2022	01/10/2025	30/10/2025	30
532975-00	ANTONIO MACHADO DA SILVA	SEADM	VIGIA	30/08/2023	01/10/2025	20/10/2025	20
612134334-00	BEATRIZ FRANCISCO RODRIGUES	SESAU	PSICOPEDAGOGO	03/01/2024	20/10/2025	29/10/2025	10
6056415-00	CAMILA ZAZULA DOS SANTOS DA ROSA	SESAU	FONOAUDIOLOGO	15/05/2024	15/10/2025	13/11/2025	30
6190782-01	CARLOS EDUARDO ROSA DA SILVA	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2024	24/09/2025	03/10/2025	10
63371-00	CARLOS ROBERTO MAXIMO	FECAM	AJUDANTE GERAL	03/09/2023	15/10/2025	06/11/2025	23
224448-00	CLAUDETE KLEIN	SEADM	ESCRITURARIO	04/02/2023	06/10/2025	04/11/2025	30
494780-00	CLAUDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	SEADM	VIGIA	02/02/2024	03/10/2025	01/11/2025	30
6019056-00	CLAUDINEI GULANOSKI	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
6229735-01	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	SECED	PROFESSOR	08/09/2022	03/10/2025	17/10/2025	15
6229735-01	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	SECED	PROFESSOR	08/09/2023	20/10/2025	18/11/2025	30
6040357-01	DANIELE DE FATIMA FUZZO LIMA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2023	24/10/2025	31/10/2025	8
5973295-01	DANIELE MICHALSKI	SESAU	ENFERMEIRO	02/09/2022	01/10/2025	15/10/2025	15
423661-00	DEBORA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	SESAU	PSICOLOGO	10/08/2022	15/10/2025	25/10/2025	11
423661-00	DEBORA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	SESAU	PSICOLOGO	10/08/2023	27/10/2025	02/11/2025	7
539015-00	DEIVIDE BATISTA	SEADM	VIGIA	02/05/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
537837-00	DENNIS JORGE DE ASSIS BRITO	SECFI	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	07/03/2024	20/10/2025	03/11/2025	15
491977-01	DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2023	15/10/2025	24/10/2025	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

457060-00	DIVERCINA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU	Auxiliar de Farmácia Temporario	13/05/2024	06/10/2025	04/11/2025	30
491586-00	DONIZETE LANKOWSKI	SEADM	VIGIA	21/01/2023	03/10/2025	01/11/2025	30
6154751-00	DOUGLAS SOARES COLTRO	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	17/09/2024	01/10/2025	10/10/2025	10
1113186-00	ELAINE DE OLIVEIRA	UCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023	22/10/2025	10/11/2025	20
540790-01	ELAINE MUNHOZ COELHO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2022	15/10/2025	24/10/2025	10
5971535-01	ELAINE VITAL	SEASO	MONITOR SOCIAL	03/09/2023	30/10/2025	11/11/2025	13
422622-00	ELIANNI MINIELLO	SEFIN	CONTADOR	08/09/2023	01/10/2025	10/10/2025	10
307335-01	FABIO ALEX DE FREITAS	SESAU	Cirurgião Dentista Temporário 20H	23/10/2023	01/10/2025	08/10/2025	8
513393-00	FERNANDA ALINE BODNER DE FREITAS	SESAU	ASSISTENTE DE VIG. EPIDEM	12/07/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
6131697-02	FERNANDA DE MORAIS BASTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/08/2024	16/10/2025	30/10/2025	15
507563-02	FERNANDA PRATES DA SILVA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2023	31/10/2025	12/11/2025	13
6083544-00	FLAVIO KONDARZEVSKI	SEADM	VIGIA	06/02/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
498955-00	GERALDO CANDIDO DE SOUZA	SEADM	VIGIA	06/06/2023	03/10/2025	01/11/2025	30
543357-00	GISELI FLORENTIM ALVES DA SILVA	SECED	PROFESSOR	15/08/2023	15/10/2025	29/10/2025	15
612280349-00	GISELLE REGINA VIEIRA	SEIMOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2023	15/10/2025	27/10/2025	13
612280349-00	GISELLE REGINA VIEIRA	SEIMOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2024	28/10/2025	07/11/2025	11
487244-00	GISLAINE CANDIDA SANTOS	FECAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2022	06/10/2025	15/10/2025	10
61147788-00	GISLAINE CRISTINA FELTRIN HERTZ	GEVIM	AUDITOR DE TRIBUTOS	20/06/2023	29/09/2025	10/10/2025	12
489166-00	HEITOR APARECIDO DE SOUZA	SESAU	MOTORISTA I	12/01/2023	31/10/2025	09/11/2025	10
612304396-00	HELENA CRISTINA NOGUEIRA ROSSI	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2023	01/10/2025	20/10/2025	20
219215-00	IVANI FRANCISCA BARBOSA MURANTE	SECFI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/03/2023	27/10/2025	02/11/2025	7
6033300-00	JANAINA MICHELI DE JESUS DA SILVA	SEADM	ESCRITURARIO	01/07/2023	20/10/2025	03/11/2025	15
612113221-00	JANDERSON APARECIDO MARÇAL	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2023	15/10/2025	24/10/2025	10
495646-00	JOAO APARECIDO CORDEIRO	SESAU	VIGIA	21/01/2023	03/10/2025	01/11/2025	30
487627-00	JOSE CORDEIRO	SECED	PROFESSOR	01/04/2024	28/10/2025	31/10/2025	4
612247775-00	JOSE VITOR MORTENI TEIXEIRA	SEIDEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
492388-00	JOSMAR DE CAMPOS GONCALVES	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	01/02/2023	01/10/2025	15/10/2025	15
492760-00	JUCILAINE KOHLER	UCCI	ESCRITURARIO	03/02/2023	17/10/2025	23/10/2025	7
612286835-00	JULIANA MARIANO DE LIMA	SEMA	Engenheiro Ambiental	13/05/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
6066585-00	KATIA LUCIA MARTELLI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/07/2023	06/10/2025	04/11/2025	30
6242553-00	KEITE LEANDRA MARTINS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2023	20/10/2025	03/11/2025	15
488933-01	LAERCIO BELTRAO BRIS	SECULT	MOTORISTA II	23/07/2022	01/10/2025	15/10/2025	15
6007635-02	LAIS MAYKIELEN DE CARVALHO LUIZ	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024	15/10/2025	22/10/2025	8
5974992-00	LEILA LOPES DA SILVA	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/02/2024	27/10/2025	06/11/2025	11
512818-00	LETHICIA MAYER AMBROSIO OLIVEIRA	SEADM	ESCRITURARIO	20/02/2023	22/10/2025	20/11/2025	30
612202143-00	LETICIA CRISTINA SOARES DE PAULA	CGOV	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2023	27/10/2025	05/11/2025	10
532967-00	MARCEL FIORINI	SESAU	VIGIA	01/04/2024	03/10/2025	01/11/2025	30
332976-00	MARCELO PALHANO	SEASO	Instrutor de Modalidade Esportiva Temporário 20h	15/01/2024	15/10/2025	21/10/2025	7
60987359-00	MARCIA DA SILVA COSTA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
427225-00	MARCIA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2023	15/10/2025	25/10/2025	11
410748-00	MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	SECFI	FISCAL MUNICIPAL	03/06/2023	27/10/2025	02/11/2025	7
700681-01	MARCUS ANDREY BUENO	SESAU	CONTADOR	06/05/2024	22/10/2025	31/10/2025	10
612280411-00	MARGARIDA CUBIS NAZARI	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2023	15/10/2025	23/10/2025	9
532657-00	MARIA CELIA BARAN	SECULT	Agente de Biblioteca	21/03/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
532657-00	MARIA CELIA BARAN	SECULT	Agente de Biblioteca	21/03/2024	27/10/2025	05/11/2025	10
6142230-02	MARIA GORETE CARLECE DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/08/2023	27/10/2025	15/11/2025	20
539449-01	MARICLEIA DE BITENCOURT DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	03/09/2023	15/10/2025	29/10/2025	15
612280292-00	MONICA MAILKUT BECHE	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2023	15/10/2025	13/11/2025	30
338770-00	MONICA RUBIARA MAURO PEREIRA TEIXEIRA COLAVITE	SECED	PSICOLOGO	23/08/2024	27/10/2025	02/11/2025	7
61111449-00	NATANI CRISTINA DE SOUZA	SEIMOB	ENGENHEIRO CIVIL	05/06/2023	03/11/2025	12/11/2025	10
396117-00	NELSON DE SOUZA JUNIOR	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	11/08/2023	15/10/2025	03/11/2025	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

496472-00	ODETE DO PRADO	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/03/2023	15/10/2025	26/10/2025	12
496499-01	ODETE WOICIKOSKI	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2023	20/10/2025	31/10/2025	12
486833-00	OSVALDO CASAGRANDE	SESAU	VIGIA	01/03/2024	02/10/2025	31/10/2025	30
61118435-00	PALOMA THAIS APARECIDA MENDONÇA	SEASO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	20/10/2025	26/10/2025	7
6174299-00	PATRICIA DANIELA KONOSKI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	06/10/2025	12/10/2025	7
6070221-01	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	15/10/2025	16/10/2025	2
6122485-00	PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA	SECULT	CONTADOR	15/02/2024	15/10/2025	13/11/2025	30
61160407-00	POLIANA SOUZA DA SILVA JANGUAS	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2024	20/10/2025	31/10/2025	12
6121152-00	RAFAEL PEREIRA DO VALE	SEFIN	CONTADOR	02/04/2023	15/10/2025	29/10/2025	15
612098460-00	RAQUEL AKEMI HAMADA	SEASO	PSICOLOGO	12/04/2024	29/09/2025	10/10/2025	12
1093029-02	RONISE CLEIA GALDINO	SEASO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	27/10/2025	02/11/2025	7
485870-01	ROSELY MAYER AMBROSIO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2022	06/10/2025	20/10/2025	15
6174361-01	SABRINA LOIOLA ZEFERINO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	14/05/2023	09/10/2025	09/10/2025	1
6174361-01	SABRINA LOIOLA ZEFERINO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	10/10/2025	24/10/2025	15
6174361-00	SABRINA LOIOLA ZEFERINO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	09/10/2025	10/10/2025	2
488038-00	SANDRA MARIA BOMBANA	SESAU	ESCRITURARIO	22/05/2022	06/10/2025	26/10/2025	21
488038-00	SANDRA MARIA BOMBANA	SESAU	ESCRITURARIO	22/05/2023	27/10/2025	04/11/2025	9
6193749-00	SAYURI DE FATIMA YAMADA	SEIMOB	ARQUITETO	05/01/2024	27/10/2025	05/11/2025	10
524964-02	SELMA HONORIO DE SOUZA	SESAU	ENFERMEIRO	22/06/2023	15/10/2025	24/10/2025	10
6170587-00	SHARA CARDOZO BARBOSA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	14/01/2024	15/10/2025	24/10/2025	10
6006353-00	SILVANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	SEASO	COZINHEIRO	11/03/2023	15/10/2025	15/10/2025	1
6006353-00	SILVANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	SEASO	COZINHEIRO	11/03/2024	16/10/2025	24/10/2025	9
60988061-01	SIMONY PEREIRA COSTA DA SILVA	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2024	15/10/2025	21/10/2025	7
6125786-01	SIRLENE SILVEIRA	SESAU	FARMACEUTICO	17/04/2022	15/10/2025	23/10/2025	9
6125786-01	SIRLENE SILVEIRA	SESAU	FARMACEUTICO	17/04/2023	24/10/2025	30/10/2025	7
530387-02	SONIA MELNICKI WOICIKOSKI DE LIMA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2023	28/10/2025	07/11/2025	11
6067760-01	SUELEM BOLOGNESI ALBERTINI	SECULT	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2024	27/10/2025	05/11/2025	10
333689-00	SUSI MARA FRANCA	SEADM	PSICOLOGO	22/09/2022	15/10/2025	26/10/2025	12
535699-00	SUSIANA VIEIRA BONFIM	SEADM	ESCRITURARIO	11/07/2022	15/10/2025	24/10/2025	10
61161845-01	TALIA DA SILVA SCHAMBERLAIN	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	16/07/2024	15/10/2025	29/10/2025	15
6277632-00	TATIANE ALVES PIERROTI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/10/2023	27/10/2025	25/11/2025	30
427039-00	THAIS CRISTINA FONDAZZI RADECKI	SESAU	PSICOLOGO	01/07/2024	15/10/2025	21/10/2025	7
491438-00	VALDECI CIONEK	SEADM	VIGIA	08/09/2022	02/10/2025	31/10/2025	30
789410-00	VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	SESAU	PSICOLOGO	13/07/2023	01/10/2025	10/10/2025	10
499250-00	VIVIAN IVON ROSIO MONTANO FARELL BORSATO	SESAU	MEDICO PEDIATRA	12/01/2024	20/10/2025	29/10/2025	10
426768-00	VIVIANE CORREIA CAMARGO BATISTA	SECED	COZINHEIRO	04/10/2023	02/10/2025	16/10/2025	15

PORTARIA Nº 1335/2025 - GAPRE

Altera o período de férias concedido ao servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 53273/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o período de férias concedido ao servidor público municipal, através da Portaria que menciona, conforme relação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Matrícula	Nome servidor	Portaria de origem	Cargo	Início aquisitivo	Início Alterado	Final Alterado	Qtd. Dias
6317081-00	LUCIMARA DE SOUZA	1243/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	04/04/2024	26/09/2025	14/10/2025	19
354961-01	MARCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA	1243/2025	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/2023	19/09/2025	29/09/2025	11
6067751-00	MARISA APARECIDA SIMOES DE FREITAS	1243/2025	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2023	15/09/2025	24/09/2025	10
612304442-00	PÂMELA MÔNICA CHALFUN MARINHO	1243/2025	Farmacêutico Temporario	21/08/2024	29/09/2025	08/10/2025	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1336/2025 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, e atendendo o contido nos autos do processo n° 456/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.10.2025				
MATRÍCULA		SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL
534757	0	ADEILDO NOVAKOSKI	01/05/2005	VIGIA	S-V-21	S-V-22
497355	0	ADRIANA LIKES PEREIRA CHIROLI	26/05/2003	CIRURGIAO DENTISTA	S-XVI-28	S-XVI-29
391352	0	ADRIANO DE OLIVEIRA DEL CANALE	14/05/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-11	S-XII-12
534714	0	AGENOR MARQUES PINHEIRO	09/05/2005	VIGIA	S-V-21	S-V-22
506761	0	ALAN JOHNY PRATES PEREIRA	19/05/2014	VIGIA	S-V-12	S-V-13
1119230	0	ALEANDRE DETRO	12/05/2008	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-18	S-II-19
6200559	1	ALEXANDRE WILLIAN DE PAULA	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-11	S-X-12
6299407	0	ALTAIR JOSE DA COSTA	03/05/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-11	S-XII-12
6130100	1	ANA PAULA KNIELING MACIEL	01/05/2024	Agente de Biblioteca	S-X-15	S-X-16
6066038	0	ANA PAULA LIMA PAVELSKI FIGUEIREDO	05/05/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-17	S-XII-18
489123	0	ANDERSON DOMINGOS	05/05/2014	OPERADOR DE MAQUINAS	S-IX-12	S-IX-13
6026869	0	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	17/05/2010	TELEFONISTA	S-VI-17	S-VI-18
498947	0	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	10/05/2004	VIGIA	S-V-18	S-V-19
534641	0	CATARINA DO NASCIMENTO HIGINO	02/05/2005	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-16	S-II-17
422657	0	CLAUDINEIA DE SANTANA FIALHO	12/05/2008	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-14	S-II-15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

836877	0	CLEONICE CALDAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
6126308	3	DANIELA PRISCILA DE MENEZES DURANTE	15/05/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-08	S-IX-09
501069	0	DEBORA SOARES DOS SANTOS	24/05/2004	ESCRITURARIO	S-VIII-22	S-VIII-23
539015	0	DEIVIDE BATISTA	02/05/2006	VIGIA	S-V-18	S-V-19
6239366	0	DERLI RIBEIRO DE SA	19/05/2014	VIGIA	S-V-12	S-V-13
534820	1	DIMAS SANDRO MIGLIORINI	17/05/2010	MOTORISTA II	S-VIII-17	S-VIII-18
500410	0	EDERSON CARLOS DA SILVA	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
492361	0	EDILSON MARQUES BIZERRA	24/06/2002	AUDITOR DE TRIBUTOS	S-XVII-27	S-XVII-28
500402	0	EDSON APARECIDO PEREIRA	10/05/2004	VIGIA	S-V-21	S-V-22
539996	1	ELIANE PEREIRA DE CASTRO	17/05/2010	ESCRITURARIO	S-VIII-14	S-VIII-15
6026842	0	ELINE APARECIDA DA LUZ PAREDE	17/05/2010	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-16	S-II-17
491594	0	ELISABETH DE SOUZA DA SILVA	12/05/2003	ESCRITURARIO	S-VIII-25	S-VIII-26
1116657	0	ELISEU GASPAR	14/05/2018	ELETRICISTA	S-VIII-08	S-VIII-09
6141870	0	EULALIA APARECIDA ROSETTO	19/05/2014	AJUDANTE GERAL	S-II-10	S-II-11
812960	0	FLAVIA CARDOSO	05/05/2014	ESCRITURARIO	S-VIII-12	S-VIII-13
1195905	0	FLAVIO KUREK	14/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
500429	0	FRANCISCO CARNEIRO	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
257079	0	HELIDA CELONI TAKEMURA	02/05/2013	FARMACEUTICO	S-XVII-18	S-XVII-19
499005	0	IAROSLAU FRANKIW	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
1193635	1	IOLANDA MELO DA SILVA	14/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
486183	0	IVAIR DE SOUZA LIBERIO	17/05/2010	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	S-XIV-21	S-XIV-22
346349	0	IZABEL APARECIDA FERMIANO DE JESUS MONTOR	02/05/2018	RECEPCIONISTA U.S.	S-VI-11	S-VI-12
500305	0	JAIME CARNEIRO	10/05/2004	VIGIA	S-V-24	S-V-25
449938	0	JANAINA SILVA LEMES	02/05/2013	ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	S-XII-18	S-XII-19
61053287	0	JESSICA NAKAMURA ZORZANELLO	02/05/2019	CIRURGIAO DENTISTA	S-XVI-12	S-XVI-13
5962803	1	JOANA INES FRANCISCA	20/06/2012	COZINHEIRO	S-III-17	S-III-18
500437	0	JOAO DE LIMA CAMARGO	10/05/2004	VIGIA	S-V-18	S-V-19
422061	0	JOEL CORREIA DA LUZ	05/05/2009	AJUDANTE GERAL	S-II-15	S-II-16
6073344	0	JOSE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	02/05/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-19	S-X-20
422134	0	JOSE ORLEI KRAI	26/05/2008	MOTORISTA I	S-VII-19	S-VII-20
6166466	0	KELLI JEDLICZKA	02/05/2013	Agente de Biblioteca	S-X-16	S-X-17
6026850	0	KENIA SANTOS ARAUJO BUENO	17/05/2010	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-16	S-II-17
420379	0	LEONICE PEREIRA BOMBANA	03/05/2010	COZINHEIRO	S-III-11	S-III-12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

534706	0	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	01/05/2005	VIGIA	S-V-21	S-V-22
499080	0	LUIS ROBERTO DA SILVA	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
414590	0	MARCIA BRANDINO FAVARO	05/05/2009	CONTADOR	S-XVII-22	S-XVII-23
295701	2	MARCIO HENRIQUE DEITOS	07/05/2010	PROCURADOR JURIDICO	S-XVII-21	S-XVII-22
1119265	0	MARCIO QUENNEHEN	12/05/2008	ENCANADOR	S-VI-18	S-VI-19
529800	2	MARIA FATIMA DE SOUZA	19/05/2014	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-12	S-II-13
6061370	0	MARIA GOMES FERREIRA	17/05/2018	RECEPCIONISTA U.S.	S-VI-09	S-VI-10
493465	0	MARILDA DE LOURDES LUCIO	26/05/2003	COZINHEIRO	S-III-23	S-III-24
6067751	0	MARISA APARECIDA SIMOES DE FREITAS	02/05/2011	ASSISTENTE SOCIAL	S-XVII-20	S-XVII-21
493457	0	MARISA CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	26/05/2003	ESCRITURARIO	S-VIII-24	S-VIII-25
1001477	0	MARLI MACHADO DA SILVA	01/05/2024	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	S-II-08	S-II-09
490784	1	MEIRE TEREZINHA ELIAS	19/05/2009	COZINHEIRO	S-III-16	S-III-17
500321	0	NILZO DONIZETE DA SILVA	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
528226	1	PATRICIA MEZARI LOPES DA SILVA	02/05/2013	ESCRITURARIO	S-VIII-16	S-VIII-17
6116787	0	PEDRO DOS SANTOS	01/05/2024	Instrutor de Flauta	S-XIII-17	S-XIII-18
6303749	0	PRISCILLA BEATRIZ CARNEIRO RODRIGUES	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-11	S-X-12
500364	0	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES SCHNEIDER	10/05/2004	VIGIA	S-V-19	S-V-20
6145442	0	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
489069	0	REGINALDO DE FREITAS LEONEL	02/05/2013	FISCAL MUNICIPAL	S-X-15	S-X-16
6076319	1	RENATA APARECIDA DE ASSIS PIATTI	14/05/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-17	S-X-18
6012159	0	RICARDO CAVALCANTE	14/05/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-05	S-XII-06
512524	0	ROBSON MIGUEL DA SILVA	01/05/2014	VIGIA	S-V-12	S-V-13
5998131	1	RODRIGO THOME LUCENA	02/05/2018	Técnico em Informática	S-XI-13	S-XI-14
217034	0	ROSANGELA APARECIDA SANTA MARIA	19/05/2014	AJUDANTE GERAL	S-II-16	S-II-17
501034	0	SAMANTHA DE ANDRADE RODRIGUES	24/05/2004	Professor de Ballet	S-XVII-24	S-XVII-25
150622	1	SANDRA KEIKO HIDEAKI FUJITA	05/05/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-17	S-XII-18
6188664	0	SEDERLEI FATIMA DE GOIS	02/05/2013	MOTORISTA I	S-VII-14	S-VII-15
500330	0	SERGIO DE AMORIM	10/05/2004	VIGIA	S-V-18	S-V-19
6151248	3	SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	02/05/2013	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	S-VI-18	S-VI-19
1119257	0	SIDINEI CARLOS MIRANDA	05/05/2008	PEDREIRO	S-VI-14	S-VI-15
6236910	0	SILVIA PAULA TONDIM	05/05/2014	TELEFONISTA	S-VI-15	S-VI-16
500461	0	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/05/2004	ENFERMEIRO	S-XVII-26	S-XVII-27
353990	0	TATIANA MESSIAS DA SILVA BASSO	03/05/2010	PROCURADOR JURIDICO	S-XVII-21	S-XVII-22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

884553	1	THIAGO ALVES QUEIROZ	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
138061	0	VALDECIR LUCHTEMBERG	19/05/2014	MOTORISTA II	S-VIII-13	S-VIII-14
237787	0	VALDECIR NUNES CARVALHO	02/05/2013	MOTORISTA II	S-VIII-14	S-VIII-15
6018629	0	VALDETE DE LARA FERREIRA	19/05/2014	AJUDANTE GERAL	S-II-14	S-II-15
165972	0	VALDIR BONETE	19/05/2015	JORNALISTA	S-XVI-08	S-XVI-09
500399	0	VALDIR MURANTE	10/05/2004	VIGIA	S-V-22	S-V-23
6217044	0	VALERIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	15/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-11	S-X-12
6026877	0	VANDERLEI BONFIM COSTA	17/05/2010	ESCRITURARIO	S-VIII-16	S-VIII-17
884553	1	THIAGO ALVES QUEIROZ	02/05/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
138061	0	VALDECIR LUCHTEMBERG	19/05/2014	MOTORISTA II	S-VIII-13	S-VIII-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1337/2025 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 456/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.10.2025				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**ADMISSÃO**	**CARGO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
601268	2	ALESSANDRA HENRIQUE DE LIMA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6101054	1	ALINE MARI DA LUZ	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
1092367	0	ANA MELLO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6120580	1	ANA PAULA BENELI GONÇALVES FABIAN	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6071236	3	ANA PAULA FERREIRA PALHANO	14/05/2018	PROFESSOR	M-I-04	M-I-05
6231322	1	ANA RUDEY	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

6070485	1	ANNE CAROLINE DE SOUZA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
241482	1	ARACELI FERREIRA DOS SANTOS	19/05/2015	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
492191	2	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	16/05/2011	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
6056725	2	BRUNA KELLY CABRAL SILVEIRA CARAPUNARLA	16/05/2016	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-12	M-II-13
489190	1	CIRLEI GOMES SANTANA	30/05/2005	PROFESSOR	M-II-22	M-II-23
492671	1	CLAUDINEIA BONFIM GREGO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
539490	0	CLEUSA MARIA CARNEIRO FERREIRA	29/05/2006	PROFESSOR	M-II-21	M-II-22
542270	0	CRISTIAN KELI TOMIO	02/05/2007	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
230014	0	CRISTIANE APARECIDA MARQUES REGINALDO	04/05/2015	PROFESSOR	M-II-12	M-II-13
6234658	0	CRISTINA DOS SANTOS SHOTA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6079393	1	DAIANE DE LIMA DA COSTA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6004431	0	DAIANY CRISTINA PEREIRA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6198821	2	DAMARES AGATHE DRAGER	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-08	M-II-09
6002870	3	DANIELLI APARECIDA DA SILVA CAZAVECHIA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
492540	1	DEISE BUENO ALVES	17/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
6033172	1	DIVINA APARECIDA DE ALMEIDA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6138004	0	EDILENE ALESSANDRA GIL	10/03/2015	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
527165	1	EDINALVA DA COSTA MODESTO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6235310	0	EDNA MARIA DA SILVA SCHWEDLER	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-I-08	MEI-I-09
524140	1	EDSON JOSE PACHECO	12/09/2011	PROFESSOR	M-II-14	M-II-15
542903	1	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	16/05/2011	PROFESSOR	M-II-15	M-II-16
6017797	0	ELAINE MESQUITA RODLER	17/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
6021441	1	ELENA MARIA MACHADO DE ALMEIDA LAURINTINO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6124585	0	ELIANA VIEIRA DALMORO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
152510	0	ELIANE GUADAGNIN RAIS	17/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
430480	2	ELZA SANTIAGO LINO DE MORAIS	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-08	MEI-II-09
6034306	3	FABIANA TERRA DE SOUZA	16/05/2016	PROFESSOR	M-II-11	M-II-12
6100783	1	FRANCIELLE CRISTINA SALLES NEIVERTH	19/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
507326	5	FRANCIELLE SENA DA SILVA	02/05/2012	PROFESSOR	M-II-15	M-II-16
6174108	1	GISELDA ANGELITA MARCHI GIRONDE	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10
6110550	0	GISELE APARECIDA GAIO	14/05/2018	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-09	MEI-II-10
499951	2	GREICE KELLI SONSIN	17/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
380903	3	HESDRA FERREIRA XIMENES	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-18	MEI-II-19
325090	0	IVONE APARECIDA DA CRUZ DE ARRUDA	02/05/2012	PROFESSOR	M-II-15	M-II-16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

6202837	0	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	04/05/2015	PROFESSOR	M-II-12	M-II-13
1129155	2	JOCEANE ANDREIA DE LARA MACHADO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-08	MEI-II-09
1196073	0	JOSIANE DE OLIVEIRA DE MIRANDA CAVALARI	14/05/2018	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-09	MEI-II-10
6235352	0	JOZANA DE SOUZA RAMOS	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
532037	2	JULIANA MORANTE DUTRA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
5956951	1	KARLA GRACIELE KLIPPEL DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6236847	0	KATIA REGINA DA SILVA	12/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6237100	0	LAUDNEIA MARIA DE LIMA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
532045	1	LEIDE CRISTINA ALESSIO PEREIRA	07/05/2009	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-21	M-II-22
5955769	0	LUANA DO PRADO BRUNO RODRIGUES	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
542547	2	LUANA GISELI GAZZI VICENTE	16/05/2011	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
539031	0	LUCIANA MARIA VERONEZE	15/05/2006	PROFESSOR	M-II-21	M-II-22
6240348	0	LUCILENE DE CASSIA BONFIM PIOVESAN	19/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
250830	0	LUCILENE GOLAM	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
535265	0	MAGALI MONTEIRO FERRAZ JORGE	30/05/2005	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-25	M-II-26
6069860	1	MARCELA REPINACIO DE LIMA RATTO	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10
534919	0	MARCIA CRISTINA GOMES MAKOHIN	16/05/2005	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
6124755	0	MARCIA FRANCOLINO DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-09	MEI-II-10
366471	1	MARCIA REGINA LIMA RINALDO	05/05/2008	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-22	M-II-23
6016626	0	MARCIO HUMBERTO GUASSU	17/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
543144	3	MARIA APARECIDA AMARAL QUEVEDO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
1196154	0	MARIA DE FATIMA DURSO	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10
1019309	1	MARIA INES MUNARINI	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6020038	1	MARIA NELANIA RESNIZEKE KAMINSKI	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-08	MEI-II-09
499412	0	MARIA NEUZA CALCAVARA RAZERA	16/05/2005	PROFESSOR	M-II-22	M-II-23
6239757	0	MARILDA DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
1119168	2	MARINETE DE CAMPOS SILVA DE ARAUJO	19/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
323616	1	MARLI VOGT BELTRAMI	04/05/2015	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
541427	2	PAULA EMANUELA FELIX DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
6018211	2	PRICILA MARTINS	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
532339	2	REGIANE DA SILVA ROCHA SOARES	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10
527807	0	REGIANE RODRIGUES PEDRERO	02/05/2007	PROFESSOR	M-II-20	M-II-21
5999979	1	REGIANE SERBAI	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6021468	1	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

6098851	2	RHAISSA SOUZA DA SILVA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
6017720	0	ROMILDA LUCAS DO NASCIMENTO	10/05/2010	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
488640	1	ROSANGELA RODRIGUES ROSA	02/05/2005	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-24	M-II-25
1108549	1	ROSILEI CELESTINO PONTES CHIULLO	16/05/2011	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
6174361	1	SABRINA LOIOLA ZEFERINO DE SOUZA	14/05/2018	PROFESSOR	M-II-09	M-II-10
6236944	0	SABRINA VILA CAMARGO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
710202	2	SALETE ROSNOSKI NANTES	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
284254	0	SELMA TABORDA DE OLIVEIRA GONCALVES	04/05/2015	PROFESSOR	M-II-12	M-II-13
531669	1	SIMONE DE JESUS DE ARAUJO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
534617	0	SULEY REGINA MONTORO CARDAMONI	15/05/2006	PROFESSOR	M-II-21	M-II-22
6051936	1	SUSANA DE JESUS CONSTANTINO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6074960	1	TALITA DE FATIMA THOME OLIVEIRA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6075991	3	TAMIRES DE OLIVEIRA BENTO	16/05/2016	PROFESSOR	M-II-11	M-II-12
5975336	2	VALERIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6233155	0	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6070060	1	VANESSA CRISTINA CHIERATTI	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
541338	2	VANISE CORREIA ALVES	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6234640	0	VIVIANE RINALDO	05/05/2014	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	MEI-I-08	MEI-I-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1338/2025 - GAPRE

Concede avanço ou promoção horizontal por merecimento a servidora pública aposentada da Administração Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 3.166, de 13 de abril de 2005, e atendendo o contido nos autos do processo n° 456/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.166, de 13 de abril de 2005 a servidora pública aposentada da Administração Municipal, constante do Anexo Único desta Portaria:

I – Avanço horizontal por merecimento, de acordo com a Lei nº 4356, de 27 de outubro de 2022;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

II – Promoção horizontal por merecimento de acordo com a Lei nº 1.009, de 25 de novembro de 1996, alterada pela Lei n. 1.836, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1338/2025– GAPRE

Direito a partir de 01.10.2025

MATRÍCULA		SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL	DATA DA APOSENTADORIA
535320	0	VANIA DIAS PASSOS CARMO	23/05/2005	FARMACEUTICO	S-XVII-21	S-XVII-22	30/09/2024

PORTARIA Nº 1339/2025 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Zilda Lonkoski Machado.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 32626/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Zilda Lonkoski Machado**, matrícula nº 5969484-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/11/2025 à 30/04/2026, totalizando 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2013/2023, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1340/2025 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Claudiceia Aparecida do Prado da Silva.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 43937/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Claudiceia Aparecida do Prado da Silva**, matrícula nº 499927-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/11/2025 à 31/07/2026, totalizando 9 (nove) meses, referente ao período aquisitivo de 2009/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1341/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Lenita Pretel do Nascimento.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 53590/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Lenita Pretel do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 359718-03, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SECED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1342/2025 - GAPRE

Designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa referente ao instrumento contratual da **Pregão Eletrônico n° 63/2024**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, PR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, II, "c", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 10.276, de 02 de junho de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 49303/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) **PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ Nº. **48.610.545/0001-46**), durante a execução da Ata de Registro de Preços nº. **05000002962/2025**, os seguintes servidores:

Rafael Fonseca de Souza
Matrícula nº. 6145442

Silvano da Silva
Matrícula nº. 488453

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

PORTARIA Nº 1343/2025 - GAPRE

Designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa referente ao instrumento contratual da **Pregão Eletrônico n° 88/2024**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, PR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, II, "c", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 10.276, de 02 de junho de 2023, tendo em vista o contido no processo n° **51720/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ Nº. **24.291.879/0001-36**), durante a execução da Ata de Registro de Preços nº. **3/2024**, os seguintes servidores:

Rafael Fonseca de Souza
Matrícula nº. 6145442

Silvano da Silva
Matrícula nº. 488453

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1344/2025 - GAPRE

Designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa referente ao instrumento contratual da **Pregão Eletrônico n° 68/2024**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, PR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, II, "c", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 10.276, de 02 de junho de 2023, tendo em vista o contido no processo n° 47199/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº. **37.931.064/0001-16**), durante a execução da Ata de Registro de Preços nº. **3/2024**, os seguintes servidores:

Rafael Fonseca de Souza
Matrícula nº. 6145442

Rodrigo dos Santos Ferreira
Matrícula nº. 526614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

PORTARIA Nº 1345/2025 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 1272/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 48389/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo n° 53512/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2025, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 1272/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 48389/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1346/2025 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a **Maria Lucindo Maffort**, em razão do falecimento de **Pedro de Paula Maffort**, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, Sr. João Douglas Fabricio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no Processo Digital nº. 51.736/2025;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 03/10/2025, pensão por morte à **Maria Lucindo Maffort,** de forma vitalícia, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal inativo **Pedro de Paula Maffort**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 1.553,05 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da Previscam**

PORTARIA Nº 1347/2025 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a **Waldomiro Pereira Guimarães**, em razão do falecimento de **Lairce Ribeiro de Almeida**, nos termos que especifica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, Sr. João Douglas Fabricio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no Processo Digital nº. 50161/2025;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 07/10/2025, pensão por morte à **Waldomiro Pereira Guimarães,** de forma vitalícia, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal inativa **Lairce Ribeiro de Almeida**, segurada do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 1.968,30 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da Previscam**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - SEIMOB
INEXIGIBILIDADE N° 043/2025
PROTOCOLO N.º 120/2025 – GELIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), CREDENCIO:

66056 - 61.651.320 – JLEISON CARLOS GOMES - CPF: 098.853.839-30 - CNPJ: 61.651.320/0001-04
Item 2: SERVIÇO DE PINTOR COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 043/2025, Chamada Pública 001/2025 SEIMOB segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 20 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL NA FORMATURA DO PROERD DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 17 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 17 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.300,00

Luis Fernando Buosi – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MANIPULADOS PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA FARMÁCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.

A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 14 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 14 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 64.352,58

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 12 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 12 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 865.653,12

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VII - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 357/2025 - SIT 73124 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇOS SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 14 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 14 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.659.666,68

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Na presente licitação estão reservadas cotas de 25% para empresas enquadradas como MPE/EPP.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 18 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 18 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.525.166,82

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "B" E "D", COM SUPORTE BÁSICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 17 de novembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 17 de novembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 716.426,40

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2025

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF e a necessidade de avaliar a aquisição considerando o Pregão Eletrônico n.º 97/2025**,** torna pública a **SUSPENSÃO** temporária da licitação publicada em 28 de outubro de 2025, que tem como objeto a "**AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VII - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 357/2025 - SIT 73124 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇOS SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB".**

Campo Mourão, 28 de outubro de 2025.

Edmar Gardioli - **Diretor de Compras e Logística - Portaria n.º 814/2025-GAPRE**

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 550/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 82802/2024), HOMOLOGADO EM 18/02/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.***.**9-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 48340/2025.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme parecer da SEADM/GECOM (Gerência de Compras) e concordância da PROGE (Procuradoria Geral) em 23/10/2025 segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 692 - SALA 02 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.585.409-94.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
24	CAIXA DE FOSFORO COM 200 PALITOS DE MADEIRA COM 5 CM DE COMPRIMENTO	parana	R$3,10

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral são assinadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 24 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 61/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6168/2025), HOMOLOGADO EM 04/07/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa: MICROPEL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.552.986/0001-26)** concede o troca de marca referente ao **item 102, 106 e 110,** citado no Processo digital nº 43779/2025.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	NOVA MARCA
102	PATCH CORDS 1,00M CAT-5E AZUL 568A; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CERTIFICAÇÃO ANATEL.	Ferttools	SECLAN/SECCON
106	PATCH CORDS 1,5M CAT-5E AZUL 568A; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CERTIFICAÇÃO ANATEL.	Ferttools	SECLAN/SECCON
110	PATCH CORDS 2,5M CAT-5E AZUL 568A; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CERTIFICAÇÃO ANATEL	Ferttools	SECLAN/SECCON

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral são assinadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 23 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - HOMOLOGADO EM 19/09/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 41566/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.
OBJETO: Contratação do SEBRAE/PR para organização e execução das palestras do Empreende Week 2025.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 988.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 85981/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 558/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de integração Empresa-Escola do Paraná Ltda.
OBJETO: Inclusão de estagiários atualmente vinculados à Fundação de Esportes de Campo Mourão (FECAM) ao Contrato nº 12/2025, visando assegurar a execução ininterrupta do programa de estágios, garantindo a proteção dos beneficiários e o adequado cumprimento do interesse público. A inclusão se justifica pela superveniência da Lei Municipal nº 4.859/2025, que determina a extinção da FECAM até 31 de dezembro de 2025, e a sucessão de seus direitos, créditos e obrigações pelo Município. Esta inclusão é de caráter excepcional, não transfigura o objeto contratual, tampouco implica em obrigação de aditivo de valor, considerando que o quantitativo atual de estagiários vinculados ao Município não atinge sequer metade do limite estabelecido contratualmente.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE N° 066/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 23452/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 210/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto Ruas Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, conforme as justificativas apresentadas pela SEIMOB através da CI nº 612/2025, tendo em vista que após primeira análise foram demandadas correções, alterações e complementação de informações ao Contratado. Considerando que a segunda análise, preliminarmente, tende a necessitar de prazo para nova apresentação dos produtos técnicos, portanto, os produtos apresentados não estão passíveis de aceitação.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 016 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 21420/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 446/2021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.
OBJETO: Acréscimo ao item 004 (links de dados Mpls 25 Mbps) e item 007 (instalação de pontos e links) a serem instalados na Avenida José Tadeu Nunes, n.º 51, Jardim Nossa Senhora Aparecida – 8° CIRETRAN -, CEP 87.309-295], no valor mensal de R$ 211,11 (duzentos e onze reais e onze centavos) para atender até o final do contrato, o qual conta com 20 meses restantes, assim sendo o total do acréscimo é de R$ 4.222,20 (quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos); [item 004: R$ 211,11 x 20 meses = R$ 4.222,20] ao valor inicialmente contratado, e mais 01 (um) serviço de instalação no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) [item 007 R$ 90,00]. Assim representa ao final o total a ser acrescido de R$ 4.312,20 (quatro mil e trezentos e doze reais e vinte centavos) 0,139327948%, conforme justificativa apresentada pela SEADM/DIRTI, por meio da CI n.º 207/2025.
VALOR TOTAL: R$ 4.312,20 (quatro mil e trezentos e doze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904097 – 168; 333904057 – 168.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 188/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 51253/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa de Acolhida Filhos Prediletos.
OBJETO: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa de Acolhida Filhos Prediletos, para prestação de serviço de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional (casa de passagem), destinado a pessoas adultas e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, imigração, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, por meio de casa de passagem, compreendida como unidade de acolhimento imediato e emergencial, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos financeiros livres no exercício de 2025 (recursos do exercício anterior).
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0245.0058.2344.33350439999 – 600.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contador a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 06/2025
PROCESSO DIGITAL N° 50313/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.**
OBJETO: Parceria entre as partes nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, a concessão de Estágio curricular Supervisionado obrigatório e **não remunerado** a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências dos Órgãos da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** e **INDIRETA** do **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

EXTRATO DO CONTRATO N°8/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA N°8/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2025.
CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52.

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação, desenvolvimento e implantação de website institucional da PREVISCAM, com layout responsivo, licença de uso, hospedagem, manutenção técnica, suporte, instalação e configuração, migração integral de dados do site anterior e treinamento da equipe para utilização da solução, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e demais normas aplicáveis***.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.699,88 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses contados da data indicada na Ordem de Serviço
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
28/10/2025 16:08:41